



Relatório Anual do Serviço de Transporte de Passageiros 2021



ÍNDICE

1. Introdução	4
2. Identificação do Operador dos contratos de serviço Público	5
2.1. A Designação social do operador de Serviço Público e marca com que operam.....	5
2.2. A Forma de exploração do serviço público de transporte de passageiros e respetiva forma de contratação	5
2.3. Natureza de Controlo de serviço público.....	5
2.4. Características do contrato de serviço público.....	6
2.5. Lista de rotas e linhas contratadas.....	6
3. Oferta	7
3.1. Número de linhas exploradas e respetivas extensões	7
3.2. Número de circulações.....	7
3.3. Percentagem da população servida pelos transportes urbanos	7
3.4. Número de veículos. KM produzidos	7
3.5. Número de lugares. KM produzidos	7
3.6. Indicação as opções disponíveis em termos de títulos de transportes.....	7
4. PROCURA.....	8
4.1. Número de passageiros transportados	8
4.2. Número de passageiros transportados. KM transportados	8
4.3. Taxa de ocupação média anual da frota	8

4.4. Taxa de fraude detetada.....	8
4.5. Número de veículos da frota	8
4.6. Idade média da frota	8
4.7. Receitas tarifárias anuais por título de transporte	8
4.8. Gastos totais da autoridade de transportes com o serviço Público de transporte de passageiros.....	9
4.9. Valor de investimento da autoridade de transportes de passageiros.....	9
5. Indicador de Qualidade e Segurança	9
5.1. Índice de Regularidade (IR).....	9
5.2. Índice de Pontualidade (IP5)	9
5.3. Resumo dos resultados do último inquérito de satisfação realizado aos passageiros.....	9
5.4. Número de reclamações por motivo	10
5.5. Atendimento ao Público	10
5.6. Número de acidentes de viação (SAFETY), por tipo de acidente.....	10
5.7. Número de incidentes de segurança Security.....	10
6. Indicadores de sustentabilidade	10
6.1. Emissões de gases com efeito de estufa (GEE) associados à prestação de serviços dos transportes	10
6.2. Consumo energético anual	10

1. INTRODUÇÃO

Nos termos do nº 1 do artigo 7º do regulamento (CE) nº 1370/2007, do Parlamento Europeu e do Conselho, de 23 de outubro de 2007, cada autoridade de transportes competente torna público, anualmente, um relatório circunstanciado sobre as obrigações de serviço público da sua competência

Esse relatório inclui a data de início e a duração dos contratos de serviço público, os operadores de serviço público selecionados e as compensações e os direitos exclusivos que lhes são concedidos como contrapartida.

Por outro lado, o Regulamento n.º 430/2019, de 16 de maio, estabelece que, até ao fim do primeiro semestre de cada ano, as Autoridades de Transportes (AT) deverão remeter à Autoridade da Mobilidade e dos Transportes (AMT) “Um relatório de desempenho sumário relativo ao serviço público de transporte de passageiros no ano anterior, com o conteúdo mínimo constante do anexo ao presente regulamento, desagregado em todas as suas dimensões, por referência à atividade de serviço público, por linha e/ou contrato de serviço público e outras atividades do operador de serviço público”.

É entendimento da AMT que o “cumprimento da obrigação de reporte constante do Regulamento n.º 430/2019, poderá coincidir com a publicação do relatório previsto no Regulamento (CE) n.º 1370/2007.”

Deste modo o presente relatório de atividades da Autoridade de Transportes tem como objetivo o cumprimento das obrigações de reporte de acordo com a moldura legal acima enunciada, pelo que o documento será colocado na página do Município de Trancoso (www.cm-trancoso.pt) e remetido à AMT.

2. IDENTIFICAÇÃO DO OPERADOR E DOS CONTRATOS DE SERVIÇO PÚBLICO

Enquanto autoridade de transportes, o Município de Trancoso, tem implementado um serviço de transporte Flexível, denominado de Trancoso SIM, com o objetivo de melhorar a mobilidade urbana da cidade. Este serviço foi criado com o intuito de prestar um serviço público de transporte de passageiros, considerado necessário e essencial à realidade da cidade, melhorando a mobilidade da população e o seu acesso aos serviços e garantir uma oferta de transportes públicos para todo o concelho, complementando a rede de transportes públicos já existentes.

Para assegurar o funcionamento deste serviço, foi contratado uma prestação de serviços ao operador público de transportes rodoviários.

O serviço contratado permitiu ainda a criação de 9 linhas que ligam todas as freguesias à sede do concelho.

O serviço é promovido pelo Município de Trancoso e liga diferentes pontos da cidade ao seu centro urbano, garantindo o acesso aos principais equipamentos e serviços, a melhoria da mobilidade da população mais idosa ao núcleo urbano.

2.1 DESIGNAÇÃO SOCIAL DO OPERADOR DE SERVIÇO PÚBLICO E MARCA COM QUE OPERAM

- Viúva Monteiro e Irmão, Lda;

2.2 FORMA DE EXPLORAÇÃO DO SERVIÇO PÚBLICO DE TRANSPORTE DE PASSAGEIROS E RESPECTIVA FORMA DE CONTRATAÇÃO

- Concurso Público

2.3 NATUREZA DO CONTRATO DE SERVIÇO PÚBLICO

- O contrato é um contrato de prestação de serviço, conforme definição do artigo 20.º do RJSPTP.

2.4 CARACTERÍSTICAS DO CONTRATO DE SERVIÇO PÚBLICO

- i) Designação do contrato: Rede de transporte rodoviário público de passageiros no município de Trancoso, denominado Trancoso SIM
- ii) Identificação da autoridade de transportes concedente: Município de Trancoso
- iii) Vigência do contrato: 17/02/2021 a 17/02/2022
- iv) Estão definidas obrigações de serviços públicos (S/N): Sim
- v) Estão definidas compensações financeiras (S/N): Sim.
- vi) Está definido regime de incentivos e penalidades associadas ao desempenho: Não
- vii) É atribuído Exclusividade: Sim
- viii) Modos de Transporte: Rodoviário

2.5 LISTA DAS ROTAS (LINHAS) CONTRATADAS

TRANCOSO - TRANCOSO

SEBADELHE - TRANCOSO;

GUILHEIRO - TRANCOSO;

ALDEIA NOVA - TRANCOSO;

GRANJA - TRANCOSO;

VALE DO SEIXO - TRANCOSO;

VILARES - TRANCOSO;

MOREIRA DE REI - TRANCOSO;

VILA FRANCA DAS NAVES - TRANCOSO;

TRANCOSO - VILA FRANCA DAS NAVES

3. OFERTA

3.1 NÚMERO DE LINHAS EXPLORADAS E RESPECTIVAS EXTENSÕES

- 9 linhas num total de 225,2 kms

3.2. NÚMERO DE CIRCULAÇÕES

- Totais Anuais:** O Número de circulações anuais é de 916.
- Média diária nos dias úteis:** Em termos diários, o nº médio de circulações em dias úteis são 2 circulações.
- Média diária nos fins-de-semana e feriados:** Relativamente aos fins-de-semana e feriados são 2 circulações.

3.3 PERCENTAGEM DA POPULAÇÃO SERVIDA PELOS TRANSPORTES URBANOS

- Dados não disponíveis

3.4 NÚMERO DE VEÍCULOS.KM PRODUZIDOS

- No ano de 2021 registou-se um total de $36,2249 \times 10^3$ V.km (Dados da Viúva Monteiro e Irmão).

3.5 NÚMERO DE LUGARES.KM PRODUZIDOS

- No ano de 2021 registou-se um total de 1.09×10^6 L.km (Dados da Viúva Monteiro e Irmão).

3.6 INDICAÇÃO DAS OPÇÕES DISPONÍVEIS EM TERMOS DE TÍTULOS DE TRANSPORTES

- 1€/ bilhete e 0,50€/meio-bilhete(crianças até aos 12 anos) (c/iva)

4. PROCURA

4.1 NÚMERO DE PASSAGEIROS TRANSPORTADOS

- Durante o ano de 2021 foram transportados 6019 passageiros.

4.2. NÚMERO DE PASSAGEIROS.KM TRANSPORTADOS

- Dados registados no ano de 2021: 6.02×10^3 PKm (Dados da Viúva Monteiro e Irmão)

4.3. TAXA DE OCUPAÇÃO MÉDIA ANUAL DA FROTA

- A Taxa de ocupação média anual da frota durante o ano de 2021 foi de 22%

4.4. TAXA DE FRAUDE DETETADO

- Não foi detetada qualquer fraude (0%).

4.5. NÚMERO DE VEÍCULOS DA FROTA

- i. Tipo de combustíveis: 2 Autocarros Gasóleo
- ii. Normas ambiental EURO: 1 Euro V e 1 Euro VI
- iii. Com e sem acessibilidade a pessoas com mobilidade condicionada: Sem
- iv. Por lotação: 2 mini

4.6. IDADE MÉDIA DA FROTA

- A idade média da frota é de 11 anos

4.7. RECEITA TARIFÁRIAS ANUAIS POR TÍTULO DE TRANSPORTE

- Receitas tarifárias reportadas pela Empresa Viúva Monteiro e Irmão: 6019 (valor com IVA)

4.8. GASTOS TOTAIS DA AUTORIDADE DE TRANSPORTES COM O SERVIÇO PÚBLICO DE TRANSPORTES DE PASSAGEIROS

- O município de Trancoso pagou no ano de 2021, uma remuneração de 58000,00(valor sem IVA) (Cinquenta e oito mil euros) à empresa Viúva Monteiro e Irmão, pela prestação de serviços publico de transportes de passageiros.

4.9. VALOR DE INVESTIMENTO DA AUTORIDADE DE TRANSPORTE DE PASSAGEIROS

- Não existiu qualquer investimento no serviço por parte da Autoridade de Transporte.

5. INDICADORES DE QUALIDADE E SEGURANÇA

- Não existe ainda um sistema de monitorização que compreenda todos os processos relacionados com a monitorização do desempenho das atividades da exploração.

Como tal existe pouca informação neste âmbito.

5.1. ÍNDICE DE REGULARIDADE (IR)

- zero

5.2. ÍNDICE DE PONTUALIDADE (IP5)

- 100%

5.3. RESUMO DOS RESULTADOS DO ÚLTIMO INQUÉRITO DE SATISFAÇÃO REALIZADO AOS PASSAGEIROS E POTENCIAIS PASSAGEIROS

- Durante o ano de 2021 não foi realizado nenhum inquérito

5.4. NÚMERO DE RECLAMAÇÕES POR MOTIVO

- Durante o ano de 2021 não existiu nenhuma reclamação

5.5. ATENDIMENTO AO PÚBLICO

- O atendimento ao público é feito na Central de Camionagem de Trancoso
- Para além disso existe o atendimento por telefone e via e-mail. (call center)
- Todas as informações constam no site do operador
- A venda de bilhetes é feita ao motorista

5.6. NÚMERO DE ACIDENTES DE VIAÇÃO (SAFETY), POR TIPO DE ACIDENTE

- Durante o ano de 2021 não existiu nenhum acidente (Dados da Viúva Monteiro e Irmão)

5.7. NÚMERO DE INCIDENTES DE SEGURANÇA (SECURITY)

- Durante o ano de 2021 não existiu nenhum incidente de segurança (Dados da Viúva Monteiro e Irmão)

6. INDICADORES DE SUSTENTABILIDADE

6.1 EMISSÕES DE GASES COM EFEITO DE ESTUFA (GEE) ASSOCIADOS À PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DOS TRANSPORTES URBANOS

- Tendo por base o consumo energético da frota e metodologias internacionais de cálculo de emissões, estima-se que os serviços de TPCR sob jurisdição da Autoridade do Município de Trancoso, tenham emitido, em 2021, 19215,21 Kg CO₂ equivalentes.

6.2. CONSUMO ANUAL

- A frota de serviço é movida a diesel e com base nos dados da operadora teve um consumo no ano de 2021 de cerca de 7244,98 litros /ano